



*(1) Ann... e...  
21...  
13.08.05*

**URGENTE**

<b>Presidência do Conselho de Ministros</b>
Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares
Entrada N.º <u>741</u>
Data <u>05, 08, 2013</u>

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência o Ministro da  
Presidência e dos Assuntos  
Parlamentares  
R. Prof. Gomes Teixeira, 2 - 7.º  
1399-022 LISBOA

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Data
		Of. 5316/2013	02-08-2013
		Proc. 813-1/2013	
		Reg. 7442/2013	

Assunto: Anteprojeto de proposta de lei que procede à quinta alteração à Lei n.º 14/87, de 29 de abril, retificada por Declaração de Retificação de 7 maio 1987 e alterada pela Lei n.º 4/94, de 9 de março, bem como pelas Leis Orgânicas n.ºs 1/99, de 22 de junho, 1/2005, de 5 de janeiro, e 1/2011, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva n.º 2013/1/UE do Conselho, de 20 de dezembro de 2012, que altera a Diretiva n.º 93/109/CE do Conselho, de 6 de dezembro de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de elegibilidade nas eleições para o Parlamento Europeu dos cidadãos da União residentes num Estado membro de que não tenham a nacionalidade  
- Envio de Parecer da ANAFRE

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de remeter a V. Exa., cópia do ofício da ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, ref.ª CD/AV/eb/2535/13, de 2013-08-01, e parecer referente ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

*Rita Abreu Lima*

Rita Abreu Lima

Anexo: o mencionado  
/ES

**Estela Santos**

**De:** Gab Apoio Ministro Administração Interna  
**Enviado:** sexta-feira, 2 de Agosto de 2013 13:33  
**Para:** Estela Santos  
**Cc:** Carolina Gomes Condeço de Oliveira  
**Assunto:** FW: PARECER relativo ao «Anteprojecto de proposta de lei que procede à quinta alteração... alguns aspetos do sistema de elegibilidade nas eleições para o Parlamento Europeu dos cidadãos da União residentes num Estado membro de que não tenham a nacionali...  
**Anexos:** Parecer\_Anteprojecto PL-aspetos do sistema de elegibilidade nas eleições para o PE.pdf

MINISTÉRIO DA POLÍTICA PÚBLICA E TERRA  
GABINETE DO MINISTRO  
ENT. N.º 7442-2/8/13  
PROC. N.º 813-1/2013

**De:** Gab Ministro da Administração Interna  
**Enviada:** sexta-feira, 2 de Agosto de 2013 12:24  
**Para:** Gab Apoio Ministro Administração Interna  
**Assunto:** FW: PARECER relativo ao «Anteprojecto de proposta de lei que procede à quinta alteração... alguns aspetos do sistema de elegibilidade nas eleições para o Parlamento Europeu dos cidadãos da União residentes num Estado membro de que não tenham a nacionali...

Melhores cumprimentos  
Divisão de Informação e Relações Públicas do MAI

**De:** ANAFRE [anafre@anafre.pt]  
**Enviado:** sexta-feira, 2 de Agosto de 2013 12:19  
**Para:** Gab Ministro da Administração Interna  
**Assunto:** PARECER relativo ao «Anteprojecto de proposta de lei que procede à quinta alteração... alguns aspetos do sistema de elegibilidade nas eleições para o Parlamento Europeu dos cidadãos da União residentes num Estado membro de que não tenham a nacionalidade»

V/Ref.: 5110 de 25/07/2013  
N/Ref.: CD/AV/eb/2535/13

Ex.ma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Ministro da Administração Interna  
Dra. Rita Abreu Lima

URGENTE  
de António Delicado  
2/8/13  
rh

Rita Abreu Lima  
Chefe do Gabinete do Ministro da  
Administração Interna ✓

Para os devidos efeitos, enviamos PARECER relativo ao «Anteprojecto de proposta de lei que procede à quinta alteração à Lei nº 14/87, de 29 de abril, retificada por Declaração de Retificação de 7 de maio de 1987 e alterada pela Lei nº 4/94, de 9 de março, bem como pelas Leis Orgânicas nºs 1/99, de 22 de junho, 1/2005, de 5 de janeiro e 1/2011, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva nº 2013/1/UE do Conselho de 20 de dezembro de 2012, que altera a Diretiva nº 93/109/CE do Conselho, de 6 de dezembro de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de elegibilidade nas eleições para o Parlamento Europeu dos cidadãos da União residentes num Estado membro de que não tenham a nacionalidade».

Ficando disponíveis para o que se lhe oferecer, subscrevemo-nos, com os melhores cumprimentos,

*António Delicado*

02.08.2013

António Delicado  
Adjunto do  
Ministro da Administração Interna

*Armando Vieira*

**Presidente do Conselho Diretivo**

Av. 1991, 1.º andar, 1900-001, Freixo de Espadros do Vougo

Tel: +351 253 610 100 Fax: +351 253 610 101

Correio Eletrónico: [armando.vieira@edp.pt](mailto:armando.vieira@edp.pt)



## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

«Anteprojeto de proposta de lei que procede à quinta alteração à Lei nº 14/87, de 29 de abril, retificada por Declaração de Retificação de 7 de maio de 1987 e alterada pela Lei nº 4/94, de 9 de março, bem como pelas Leis Orgânicas nºs 1/99, de 22 de junho, 1/2005, de 5 de janeiro e 1/2011, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva nº 2013/1/UE do Conselho de 20 de dezembro de 2012, que altera a Diretiva nº 93/109/CE do Conselho, de 6 de dezembro de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de elegibilidade nas eleições para o Parlamento Europeu dos cidadãos da União residentes num Estado membro de que não tenham a nacionalidade»

### PARECER

A ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias – analisou o documento acima referenciado que estabelece o sistema de exercício de voto e de elegibilidade para o Parlamento Europeu para os cidadãos da União, residentes num Estado membro de que não tenham a nacionalidade.

A Proposta de Lei traduzirá as alterações introduzidas pela Diretiva 2013/1/EU do Conselho, de 20 de dezembro de 2012, sobre a Diretiva nº 93/109/CE, de 6 de Dezembro de 1993, situação incontornável pelo que representa de imperatividade.

Perspetivando-o, sobretudo, nos seus aspetos jurídicos, entende a ANAFRE nada ter a opor pelo que emite:

PARECER FAVORÁVEL.

Lisboa, 1 de agosto de 2013

*Visto. A ANAFRE,  
dando cc ao GEFDF.*

*[Handwritten signature]*  
02.08.2013

António Delicado  
Adjunto do  
Ministro da Administração Interna